



Republicação
PUBLICADO NO DOMP Nº 685
DE: 21/01/2013
PÁG: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Revogado pelo Decreto nº 382 de 13/02/2013
DECRETO Nº 330, DE 4 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre a estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, da forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município e com fundamentos na Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural são os seguintes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER

Gabinete do Secretário	
Secretário Municipal	Subsídio
01 Secretário Executivo	DAS-1
02 Assistente Gabinete II	DAS-9
Assessoria Técnica e de Planejamento	
01 Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5
02 Assessor Técnico II	DAS-7
01 Chefe de Núcleo Setorial de Informática	DAS-7
01 Chefe de Núcleo Setorial de Gestão e Finanças	DAS-7
01 Chefe da Divisão Financeira	FG-4
01 Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG-4
01 Chefe da Divisão de Serviços Gerais	FG-3
Superintendência de Feiras, Hortas Comunitárias e Desenvolvimento Rural	
01 Superintendente de Feiras, Hortas Comunitárias e Desenvolvimento Rural	DAS-2
Diretoria de Abastecimento e Comercialização	
01 Diretor de Abastecimento e Comercialização	DAS-4
01 Gerente de Administração de Feiras Livres	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Cadastro de Feira	FG-3
01 Chefe da Divisão de Inspeção de Produtos	FG-3
01 Gerente de Inspeção Municipal	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Higienização e Asseio das Feiras Cobertas	FG-3
01 Chefe da Divisão de Coleta de Resíduos	FG-3
Diretoria de Desenvolvimento Rural	
01 Diretor de Desenvolvimento Rural	DAS-4
01 Gerente de Assistência Técnica	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Pesquisa	FG-3
01 Chefe da Divisão de Distribuição de Documentos	FG-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

01 Gerente de Programas Rurais	DAS 7
01 Chefe da Divisão de Máquinas Agrícolas	FG-3
05 Encarregado de Unidade de Feiras Livres	FG-2

~~Art. 2º A estrutura organizacional terá sua representação gráfica publicada posteriormente, a qual integrará este Decreto.~~

~~Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 177, de 12 de novembro de 2010.~~

~~Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro de 2013.~~

~~Palmas, 4 de janeiro de 2013.~~

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas